ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 19 À 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 19 (dezenove) à 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 09 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:A551A2FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/11/2022. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/